http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2016v28n49p82

O PANORAMA DO JUDÔ NO PROGRAMA "BOLSA-ATLETA": uma análise entre os anos de 2011 a 2013

Yuri Rafael Dias¹ Marcelo Moraes e Silva² Katiuscia Mello Figuerôa³ Jeferson Roberto Rojo⁴ Fernando Marinho Mezzadri⁵

RESUMO

O principal objetivo do presente artigo foi realizar os primeiros apontamentos sobre a modalidade de Judô dentro do Programa Bolsa-Atleta. Para alcançar tal intento, foram selecionados os atletas contemplados com o benefício entre os anos de 2011-2013. Estes dados foram fornecidos pelo Ministério do Esporte, que disponibilizou informações sobre os atletas contemplados com o benefício durante o recorte temporal do estudo, e também foram retirados do sistema da Confederação Brasileira de Judô. Por meio desse estudo conclui-se que o Judô é uma modalidade que no "Bolsa-Atleta" tem um relativo equilíbrio entre os bolsistas homens e mulheres e prioriza os esportistas com níveis intermediários de rendimento.

Palavras-chave: Judô; Bolsa-Atleta; Financiamento Governamental

¹ Graduado em Educação Física. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba/Paraná, Brasil. E-mail: yuri.rafaeldias@terra.com.br

² Doutor em Educação. Professor do Departamento de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba/Paraná, Brasil. E-mail: moraes marc@yahoo.com.br

³ Pós-Doutoranda em Educação Física. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba/Paraná, Brasil. E-mail: ktmello@gmail.com

⁴ Mestrando em Educação Física. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba/Paraná, Brasil. E-mail: jeferson.rojo@hotmail.com

⁵ Doutor em Educação Física. Professor do Departamento de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba/Paraná, Brasil. E-mail: fmezzadri@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Conforme lembram Guimarães (2009); Corrêa (2013); Corrêa et. al. (2014); Dias (2014); Mezzadri et. al. (2015a), Moraes e Silva et. al. (2015a; 2015b); Reis et. al. (2015); e Dias et. al. (2016), o "Bolsa-Atleta" é um programa de financiamento do governo federal brasileiro que possui como intuito beneficiar atletas brasileiros de rendimento. A referida ação foi criada no ano de 2005, através da promulgação da Lei nº 10.891 e regulamentada pelo Decreto 5.342 (BRASIL, 2004; 2005). Atualmente trata-se de uma das principais políticas públicas para o desenvolvimento do esporte brasileiro.

Em seu primeiro ano de existência o programa atendeu 975 atletas (MORAES E SILVA, et al. 2015a; REIS, et. al. 2015) e desde então vem crescendo em grandes proporções, atingindo seu apogeu no ano de 2015 com 6.667 atletas beneficiados. Os níveis de contemplação e valores das bolsas são, conforme apontam Corrêa (2013) e Corrêa et. al. (2014): a) Atleta de Base (R\$ 370,00); b) Estudantil, destinado aos estudantes que participem com destaque dos Jogos Escolares e Universitários Brasileiros (R\$ 370,00); c) Nacional (R\$ 925,00); d) Internacional (R\$ 1.850,00); e) Olímpico e Paralímpico (R\$ 3.100,00) e f) Bolsa-Pódio, em que os atletas devem estar classificados entre os 20 primeiros colocados no ranking mundial de sua modalidade/categoria (até R\$ 15.000,00).

Dias (2014), lembra que o Judô é um dos esportes de maior destaque do Brasil, sendo a modalidade que mais pódios conquistou na participação brasileira em Jogos Olímpicos. O autor salienta que foram 19 medalhas, sendo 3 ouros; 3 pratas e 13 bronzes. O apogeu ocorreu nos Jogos de Londres com quatro medalhas: uma de ouro com a atleta Sarah Menezes e três de bronze com Felipe Kitadai, Rafael Silva e Mayra Aguiar (CBJ, 2014a; COB, 2014a). Inclusive por virtude de todos estes resultados nas competições internacionais a Confederação Brasileira de Judô é apontada, conforme aponta Mazzei et. *al.* (2012) como modelo de gestão esportiva.

Mazzei et. al. (2012), Dias (2014) e Dias et. al. (2016) salientam que este destaque não fica restrito apenas aos Jogos Olímpicos. Por exemplo, em campeonatos mundiais o Brasil também se apresenta como uma das maiores potências do Judô mundial. Os autores indicam que foram conquistadas um total de 34 pódios (5 ouros, 10 pratas e 19 bronzes), sendo que 24 destes foram conquistados na atual gestão da Confederação, que teve seu início em 2003. O auge neste evento ocorreu em 2011, onde o país conquistou 6 pódios (1 ouro, 3 pratas e 2 bronzes)⁶.

Dessa forma, a intenção com o presente artigo é o de verificar como a modalidade olímpica do Judô, que tanto se destaca no cenário internacional, se configura dentro do programa federal "Bolsa-Atleta", utilizando para isso o recorte temporal dos anos de 2011 a 2013.

⁶ Isso para não mencionar as competições sul-americanas e os Jogos Pan-americanos, aonde o Brasil geralmente é o campeão geral da modalidade.

METODOLOGIA

Para começar a delinear essa configuração do Judô dentro do referido programa entre os anos de 2011-2013, passou-se por uma primeira etapa, na qual se averiguaram dados referentes à quantidade de bolsas, ao sexo dos bolsistas e o nível de bolsas que foram concedidas. No intento de alcançar o objetivo deste artigo, nos ampara-se na proposta de trabalho levantada por Mezzadri, Moraes e Silva e Figuerôa (2015b), que consta de um método para detectar os determinantes quantitativos e qualitativos da política pública para o esporte.

A seleção da amostra utilizada foi delimitada no recorte temporal entre os anos de 2011-2013 do Programa Bolsa Atleta, do Ministério do Esporte, regido pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR). A coleta de dados foi realizada através da elaboração de uma base de dados própria sistematizada a partir da matriz analítica criada por Mezzadri, Moraes e Silva e Figuerôa (2015b). A importância da construção de tal matriz surge no intuito de validar os dados obtidos e, com isso, realizar uma pesquisa empírica com dados consistentes.

A matriz construída apresenta um padrão único de sistematização que visa contemplar a maior quantidade de dados possível referente ao atleta (para que possam ser aproveitados para etapas posteriores do estudo), e é organizada de modo em que se tem um cabeçalho apresentando as seguintes variáveis: a) Modalidade; b) Nome do Atleta; c) Classe Etária; d) Categoria de Peso; e) Data de Nascimento; f) Clube; g) Cidade do Clube; h) UF do Clube; j) Região do Clube; k) Sexo; l) Cidade Natal; m) Estado Natal; n) Região Natal; o) Nível de Bolsa; p) Ano; g) Valor.

A base de dados contém dados recolhidos das planilhas da Controladoria Geral da União (CGU), não disponibilizadas *online*, fornecidas diretamente pelo Ministério do Esporte. Além disso, para essa etapa da pesquisa também foi utilizado o sistema online da Confederação Brasileira de Judô, nomeado Zempô. Os dados da modalidade do Judô dos anos de 2011 a 2013 utilizados referem-se apenas aos atletas da modalidade convencional e preencheram um total de 660 linhas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Guimarães (2009); Corrêa (2013); Corrêa et. al. (2014); Anunciação (2014); Dias (2014); Mezzadri, et. al. (2015a); Moraes e Silva et. al. (2015a; 2015b); Reis et. al. (2015) e Dias et. al. (2016), indicam que o Bolsa-Atleta é uma das principais formas de financiamento público para o esporte de rendimento no Brasil. As pesquisas de Corrêa (2013), Corrêa et. al. (2014), Dias (2014) e Dias et. al. (2016), ainda salientam que o Judô, dentro da trajetória do programa, se configura como o segundo esporte com maior número de atletas beneficiados, ficando atrás somente do Atletismo.

Nos três anos selecionados para amostra do presente artigo, o Bolsa-Atleta obteve um total de 13.116 atletas contemplados. Desse número absoluto, 660 esportistas são do

Judô. Na tabela 1 se observa a quantidade de bolsistas por ano na modalidade e no total do programa.

Tabela 1 – Número total de contemplados no Programa Bolsa-Atleta e do Judô nos anos de 2011, 2012 e 2013 – Sistematizado pelos autores.

Ano	2011	2012	2013	Total Geral
Total Geral	3182	4243	5691	13116
Total Judô	224	221	215	660
% do Judô	7,04%	5,28%	3,94%	5,03%

Conforme observado na *Tabela 1*, o programa tem crescido consideravelmente no número absoluto de atletas contemplados. Este expressivo aumento está diretamente relacionado à eleição da cidade do Rio de Janeiro para ser sede dos jogos de 2016, pois a esfera governamental anunciou, segundo aponta Godoy (2013), Moraes e Silva et. al. (2015a) e Reis et. al. (2015) expectativas de um melhor desempenho esportivo nas competições a serem disputadas no Brasil. Afinal, o objetivo era tornar o país uma "Potência Olímpica", ou seja, ficar entre os 10 primeiros colocados nos Jogos Olímpicos e entre os 5 nas competições paralímpicas. Com estas medidas, segundo apontam Figuerôa et. al. (2014a) e Figuerôa; Mezzadri; Moraes e Silva (2014b); Moraes e Silva et. al. (2015a; 2015b) e Reis et. al. (2015), novas ações foram iniciadas e/ou aprimoradas pelo governo federal.

Reis et. al. (2015), indicam que no caso do Bolsa-Atleta houve uma ampliação significativa do programa visando a corresponder com as metas estabelecidas pelo governo brasileiro. Corrêa (2013) aponta que para atender esta nova demanda, houve ajustes na legislação brasileira que passou a limitar o número de bolsas a serem ofertadas às modalidades que não fazem parte do quadro olímpico e paralímpico. No entanto, no que se refere aos números absolutos, o Judô não acompanhou tal crescimento e tem se mantido estável nos últimos três anos do programa. Tais números podem indicar que a modalidade em questão tenha atingido um possível platô dentro do Bolsa-Atleta. Porém, para concretizar esta hipótese é necessário analisar quantas bolsas poderiam ser obtidas em cada ano pela modalidade.

No que se refere à divisão da quantidade de bolsas destinadas à modalidade pesquisada por sexo, verifica-se que entre os anos de 2011 e 2013 as porcentagens de bolsas destinadas ao sexo masculino e feminino foram respectivamente de 51,97% (343 bolsas) e 48,03% (317 bolsas):

Tabela 2 – Números absolutos e percentuais dos contemplados dos sexos masculino e feminino no Judô – Sistematizado pelos autores.

Sexo	Total	%
F	317	48,03%
М	343	51,97%
Total Geral	660	100,00%

Tendo por base as pesquisas mais gerais sobre o Bolsa-Atleta realizadas por Corrêa (2013) e Corrêa et. al. (2014), entre os anos de 2005-2011, pode-se notar que na modalidade de Judô, em específico, há uma proximidade muito grande na distribuição de bolsas entre homens e mulheres. Número bem diferente da maior parte das modalidades⁷. Reis et. al. (2015), ao pesquisarem o Bolsa-Atleta (2015) entre os anos de 2005-2014 nas modalidades paralímpicas, salientam que esta diferença entre homens e mulheres é ainda mais abissal em prol dos atletas do sexo masculino no esporte paralímpico. Nesse sentido, pode-se afirmar que o Judô é uma modalidade com certa igualdade entre os sexos na distribuição total de benefícios dentro do referido programa.

Essa configuração equilibrada entre os sexos pode ser caracterizada pela luta por inserção das mulheres neste espaço, conforme mostram os estudos de Mourão e Souza (2007), Souza e Mourão (2011) e Souza et. al. (2015). Esta trajetória histórica das mulheres dentro do cenário do judô brasileiro levou as atletas a conseguirem um maior investimento e, consequentemente, começarem a alcançar expressivos resultados nos últimos anos no cenário internacional, como por exemplo, a medalha de bronze de Ketleyn Quadros nas Olimpíadas de Pequim (NUNES; RÚBIO, 2012); a medalha de ouro de Sarah Menezes e a de bronze de Mayra Aguiar, nos Jogos Olímpicos de Londres 2012; e o título de campeã mundial de Mayra Aguiar, no Campeonato Mundial de 2014 em Chelyabinsk, na Rússia (CBJ, 2014c). Além de conquistar o título de campeã mundial, a judoca Mayra Aguiar se tornou a primeira brasileira a conquistar 4 medalhas em campeonatos mundiais Sênior (CBJ, 2014b). Sarah Menezes, por sua vez, além do título de Campeã Olímpica, possui 3 medalhas de bronze em mundiais desta mesma classe (CBJ, 2014d) e 2 ouros em mundiais da classe Junior (CBJ, 2009).

Em relação aos níveis de bolsa, pode-se observar que existe uma maior concentração do benefício no nível Nacional, que representa 44,31% das bolsas, seguido por 26,05% no Internacional, 19,76% no Estudantil e 4,94% nos níveis Olímpico e Base, conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo:

⁷ Para mais detalhes sobre a distribuição entre os sexos no programa, consultar os estudos de Corrêa (2013), Corrêa et. al. (2014) e Reis et. al. (2015).

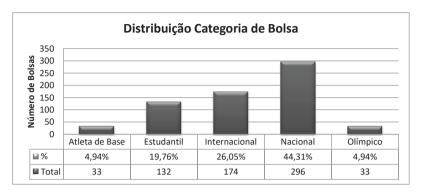


Gráfico 1 - Distribuição de Categorias de Bolsa entre 2011-2013 - Sistematizado pelos autores.

Tais números mostram, assim como o estudo de Corrêa (2013), Corrêa et. al. (2014) e Reis et. al. (2015), que existe uma predominância das bolsas em nível intermediário de perfomance (leia-se bolsas em nível Nacional e Internacional). Enquanto o estudo de Corrêa et. al. (2014) apresentou um número de 84,27% para as bolsas Nacional e Internacional, os dados relativos ao Judô diluem um pouco estes valores (70,82% dos atletas nas categorias Nacional e Internacional). No Judô os valores para as categorias de iniciação ao rendimento (Base e Estudantil) que eram de 11,92% passam para 24,7% e inclusive no nível mais elevado de competição, o Olímpico, ocorre um pequeno incremento nos números de 3,8% para 4,94%. Um dos fatores que pode explicar essa maior distribuição dos benefícios é a maior estrutura desta modalidade dentro do país (MASSA, UEZU; BÖHME, 2010; 2104; MAZZEI et. al., 2012; DIAS et. al. 2016). Já em relação à maior presença de atletas nos níveis Nacional e Internacional, deve-se principalmente ao fato de existir um número superior de competições que abrange atletas para estes níveis de bolsa: Campeonato Brasileiro sub-188; o Campeonato Brasileiro sub-21°; o Campeonato Brasileiro sub-23¹0; o Campeonato Brasileiro Sênior¹¹ e o Troféu Brasil Interclubes¹².

Além destas competições, também existem os Campeonatos Brasileiros sub-13, sub-15 e Veteranos, que não são competições "classificatórias" para pleitear a bolsa. As duas primeiras pelo fato dos atletas não possuírem a idade mínima de 14 anos exigida pela legislação (BRASIL, 2004; 2010), e a segunda, por não ser uma categoria elencada pela Confederação Brasileira de Judô a receber o benefício (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

⁸ Disputado por atletas de 15 a 17 anos (FPRJ, 2013).

⁹ Competição para atletas de 18 a 20 anos, porém atletas da classe anterior (sub-18) também podem estar participando dos eventos (FPRI, 2013).

¹⁰ Evento para esportistas de 21 a 22 anos, porém atletas das classes anteriores (sub-18 e sub-23 podem estar se inscrevendo (FPRJ, 2013).

¹¹ Disputado por judocas de 23 a 29 anos. Nesta classe em específica há uma exceção, onde tanto atletas mais jovens (sub-18, sub-21, sub-23) como mais velhos (veteranos) podem participar das competições (FPRJ, 2013).

¹² Competição de nível nacional, não possui limite de inscritos por estado como nas demais competições de nível nacional.

No nível Internacional são diversas as competições que podem qualificar o atleta, dentre elas, conforme o Ministério do Esporte (2014), podem ser citados os seguintes eventos: Campeonatos Pan e Sul Americanos Sub-18; Campeonato Mundial Sub-18; Campeonatos Pan e Sul Americanos Sub-21; Campeonato Mundial Sub-21; Campeonatos Pan e Sul Americanos Sênior; Jogos Pan e Sul Americanos e Campeonato Mundial Sênior. Ainda vale lembrar que existem muitas outras competições internacionais como *Grand Prix* e *Grand Slam*, dentre outras que, apesar do grau de dificuldade, não são válidas para o Bolsa-Atleta (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

No nível Estudantil, existem basicamente três competições que são válidas para o programa: Jogos Escolares da Juventude Etapa 12-14 anos¹³; Jogos Escolares da Juventude Etapa 15-17 anos¹⁴ e Jogos Universitários Brasileiros¹⁵. Em relação a esta última competição há uma ressalva a ser feita – nem todos os atletas medalhistas podem pleitear o benefício, visto que este nível de bolsa tem um limite máximo de idade de 20 anos (BRASIL, 2004; 2010), excluindo então os atletas que estão nos últimos anos de cursos de graduação¹⁶. A mesma advertência é válida para a primeira competição mencionada, os Jogos Escolares da Juventude Categoria B, evento que tem como participantes atletas de 12 a 14 anos e, como já mencionado anteriormente, somente atletas com idade mínima de 14 anos podem solicitar as bolsas (BRASIL, 2004; 2010).

Da mesma forma que na bolsa estudantil, na de nível Olímpico o atleta possui poucas oportunidades de pleiteá-la, sendo uma delas participar dos Jogos Olímpicos. Dessa forma, o atleta estará automaticamente apto a receber a bolsa no próximo ciclo olímpico, desde que se mantenha ativo no esporte e cumpra com as exigências do programa e da confederação (BRASIL, 2004; 2010).

Por fim, na Base ocorre um caso interessante. Conta-se com apenas uma competição válida – a Seletiva Nacional das categorias Sub-18 e Sub-21 –, que seleciona os atletas que representarão o país nas competições internacionais destas classes na próxima temporada. Tal fato torna o acesso a este nível do benefício restrito, contrariando sua ideia inicial de incentivar a formação de um esportista de rendimento, sendo um dos limitantes ao desenvolvimento do jovem talento esportivo (MASSA; UEZU; BÖHME, 2010; MASSA et. al., 2014).

A partir desta breve análise pode ser reforçado o ponto apresentado por Corrêa (2013), Anunciação (2014), Corrêa et. al. (2014) e Reis et. al. (2015), de que a iniciação ao esporte de rendimento está em um patamar desfavorecido em relação a um esporte com um nível mais elevado de *performance*, fortalecendo a ideia de que o sistema favorece

¹³ Competição esportiva para escolares desta faixa etária matriculados em instituição de ensino (COB, 2014b).

¹⁴ Destinado aos escolares desta faixa etária matriculados em instituição de ensino (COB, 2014c).

¹⁵ Evento esportivo para universitários regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior reconhecida e/ou autorizada pelo MEC (CBDU, 2014).

¹⁶ Cita-se apenas Graduação, também poderia considerar que para cursar pós-graduação Lato ou Strictu Sensu, em que há o pré-requisito de possuir curso superior completo, sendo automaticamente improvável que um aluno/atleta curse estes com menos de 20 anos – fato que limita em muito a presença de atletas oriundos das universidades dentro do programa nas bolsas de nível Estudantil.

quem já está em um nível intermediário de resultado. Esta situação pode ser claramente vista quando se compara a quantidade de competições válidas para cada nível de bolsa. No nacional existem 5 eventos, enquanto que para o estudantil ocorrem apenas três, com a ressalva de que em duas delas (Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Escolares da Juventude Categoria B), apenas uma parte dos medalhistas pode pleitear os benefícios devido ao limite de idade estabelecido pela legislação relativa ao Bolsa-Atleta.

Baseia-se nesta última análise para levantar as seguintes questões: Está havendo um bom aproveitamento do programa pelo Judô brasileiro? Os judocas que têm direito às bolsas estão usufruindo desse financiamento governamental?

Antes de responder às questões se faz necessário apresentar como se estruturam as competições e suas classificações. Em primeira instância estão os eventos escolares, que dão direito aos atletas a pleitearem as bolsas estudantis. Nestas competições temos 8 categorias de peso em disputa no masculino e 8 no feminino, totalizando 16 faixas de peso. Ao considerar que em cada existem quatro medalhas em disputa (afinal nas competições de Judô temos dois terceiros colocados) obtém-se um total de 64 medalhas em uma edição de jogos estudantis, ou seja, 64 atletas podem solicitar o benefício por ano. Ao se considerar que existem 3 competições estudantis, temos um total de 192 medalhas, sem considerar as competições por equipe, que ocorrem em cada edição e que não são válidas para o Bolsa-Atleta (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

Em seguida, indicam-se os Campeonatos Brasileiros de cada classe etária e o Troféu Brasil Interclubes, que habilitam os atletas a terem a Bolsa Nacional. Da mesma forma que no ponto anterior, estes possuem 8 categorias de peso em disputa, com 4 medalhas em cada uma delas, considerando as 5 competições válidas. Somam-se então um total de 320 medalhas a serem disputadas por ano (já considerando masculino e feminino em todas as idades) (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

Em terceira instância estão os eventos internacionais. Para que o atleta participe deste nível de competição existem algumas exigências conforme a classe etária, a saber:

- a) Pan Americano Sub-18 estar em primeiro lugar do ranking após o Campeonato Brasileiro da Classe¹⁷;
- b) Sul Americano Sub-18 estar em segundo lugar do ranking após o Campeonato Brasileiro da Classe¹⁸;
- c) Campeonato Mundial Sub-18 Convocação da CBJ;
- d) Pan Americano Sub-21 estar em primeiro colocado no ranking após o Circuito Mundial sub-21 Fase 4 (Leibnitz/AUT)¹⁹;

¹⁷ Fonte: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/154523270614ranking-nacional-sub18_atualizado-aps-brasileiros-finais-2014.pdf . Acesso em: 25/11/2014.

¹⁸ Fonte: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/154523270614ranking-nacional-sub18_atualizado-aps-brasileiros-finais-2014.pdf . Acesso em: 25/11/2014.

¹⁹ Fonte: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/154123270614ranking-nacional-sub21-atualizado-aps-leibntz aut.pdf . Acesso em: 25/11/2014.

- e) Sul Americano Sub-21 estar em segundo lugar no ranking após o Circuito Mundial sub-21 Fase 4 (Leibnitz/AUT)²⁰;
- f) Campeonato Mundial Sub-21 estar em primeiro lugar no ranking no final do Circuito Mundial sub-21 Fase 6. O atleta que atingir 500 pontos ou mais, é automaticamente classificado para o Campeonato Mundial²¹;
- g) Campeonato Pan e Sul Americanos Sênior, Jogos Pan e Sul Americanos, Campeonato Mundial Sênior através de convocação da CBJ dos atletas que compõem a seleção brasileira.

No último item citado existe um ponto a ser comparado às outras competições internacionais. Para o atleta compor a seleção brasileira, este deve cumprir algumas etapas. Primeiro, deve vencer o campeonato brasileiro sub-21, sub-23, Sênior ou Troféu Brasil Interclubes. Estas competições darão o direito a disputar a Seletiva Rio 2016²², que contará com mais um atleta indicado pela Confederação para disputar a vaga juntamente com os campeões de cada um dos campeonatos citados (CBJ, 2014e). Os vencedores de cada categoria de peso integrarão a seleção nacional do próximo ano, juntamente com os atletas que foram dispensados da seletiva conforme critério estabelecido pela Confederação, sendo que nesta não teremos mais oito categorias de peso em disputa, mas sim sete, pois os eventos internacionais englobam disputas a partir do peso Ligeiro, excluindo atletas da faixa abaixo (Super Ligeiro).

Para efeito de análise neste trabalho, considera-se que se tenha um atleta diferente em cada competição, desde a classe Sub-18 até a Sênior. Com isso ter-se-ia delegações compostas por 16 atletas (somando Masculino e Feminino), com exceção da última, em que são compostas delegações com no máximo 14 atletas, devido ao fato da exclusão do peso Super Ligeiro das competições internacionais como já mencionado no parágrafo anterior, totalizando 166 atletas e o mesmo número de medalhas em disputa. No entanto, não se podem esquecer alguns pontos importantes quando se trata de competições deste porte: nem todos os atletas conseguem conquistar medalhas em eventos Internacionais. Na análise realizada foi considerada que em todas as competições foram diferentes atletas para a disputa, o que pode não ocorrer na prática, pois existem competições nas quais o atleta participa por convocação e não por classificação, fazendo com que o mesmo atleta possa disputar mais de uma competição válida para o pleito do benefício governamental. Também foram considerados nos cálculos os jogos Pan e Sul Americanos, competições que não ocorrem anualmente, e sim de quatro em quatro anos.

Na Bolsa Base, como já citado, ocorre apenas uma competição, que engloba duas classes etárias, válidas para o Bolsa-Atleta – a Seletiva Nacional Sub-18 e Sub-21. Nestes

²⁰ Fonte: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/154123270614ranking-nacional-sub21-atualizado-aps-leibntz_aut.pdf . Acesso em: 25/11/2014.

²¹ Fonte: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/154123270614ranking-nacional-sub21-atualizado-aps-leibntz_aut.pdf . Acesso em: 25/11/2014.

²² Nome dado atualmente à seletiva em razão dos próximos Jogos Olímpicos. Anteriormente recebia o nome de Seletiva Londres 2012 (CBJ, 2014e).

eventos, assim como nos demais, temos oito categorias de peso em disputa no Masculino e no Feminino, totalizando 64 atletas aptos a receber o benefício em cada classe etária e um total de 128 atletas.

Por último, têm-se os Jogos Olímpicos – que habilitam o atleta a receber a bolsa olímpica pelos quatro anos subsequentes à sua participação em uma edição dos Jogos, com o requisito de que o judoca se mantenha na prática de alto rendimento. Nos Jogos Olímpicos ocorre um caso bastante diferente de todos os outros já citados no que se refere à participação, à convocação e ao direito de receber o benefício, ou seja, o atleta não precisa necessariamente conquistar o pódio nos jogos, basta que ele participe de uma edição para que tenha direito a receber a bolsa. No Judô, para o atleta poder participar de uma edição, ele deve estar classificado entre os 22 primeiros do Ranking Mundial no Masculino e entre os 16 no Feminino. Caso haja mais de um atleta do mesmo país nesta faixa de classificação, estará convocado para os jogos apenas o atleta melhor colocado, sendo descartado o atleta compatriota e convocado o próximo atleta melhor classificado desde que este não seja de um país que já possua um atleta na faixa de classificação. Para ilustrar melhor a situação descrita, observa-se abaixo uma imagem referente ao Ranking Mundial da Categoria Ligeiro (-60 Kg) do ano de 2014:

Rankij	Nation	Continem	FAMILY NAME	Given name	Total s
1	MGL	JUA		Boldbaatar	2676
2	JPN	JUA	TAKATO	Naohisa	2360
3	GEO	EJU	PAPINASHVILI	Amiran	2280
4	RUS	EJU	MUDRANOV	Beslan	1866
5	KAZ	JUA	SMETOV	Yeldos	1552
6	MGL	JUA	DASHDAVAA	Amartuvshin	1520
7	BRA	PJC	KITADAI	Felipe	1370
8	AZE	EJU	SAFAROV	Orkhan	1321
9	KOR	JUA	KIM	Won Jin	1190
10	MGL	JUA	GANBOLD	Kherlen	970
11	JPN	JUA	KIDO	Shinji	970
12	AZE	EJU	MUSHKIYEV	Ilgar	882
13	UZB	JUA	LUTFILLAEV	Sharafuddin	878
14	FRA	EJU	MILOUS	Sofiane	831
15	BRA	PJC	TAKABATAKE	Eric	809
16	TPE	JUA	TSAI	Ming Yen	808
17	GBR	EJU	MCKENZIE	Ashley	788
18	AUT	EJU	PAISCHER	Ludwig	723
19	ISR	EJU	ARSHANSKI	Artiom	692
20	CZE	EJU	PETRIKOV	Pavel	652
21	RUS	EJU	MSHVIDOBADZE	Robert	651
22	MEX	PJC	CASTILLO	Nabor	640

Figura 1 - Ranking Mundial da categoria -60kg, atualizado em 18/10/2014. Fonte: IJF (International Judo Federation) – Sistematizado pelos autores²³.

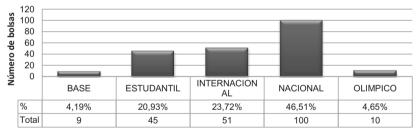
²³ Disponível em: <http://www.intjudo.eu/upload/2014_10/18/141364245638015070/ijf_sen_wrl_2014_10_20. pdf> . Acesso em outubro de 2014. (IFJ, 2014).

Ao tomar como exemplo a categoria de peso Ligeiro (-60kg), representada na *Figura* 1, o Brasil possui dois atletas dentro da zona de classificação para os Jogos Olímpicos – Rio 2016, sendo eles Felipe Kitadai em 7º lugar e Eric Takabatake em 15º. Se a classificação para os Jogos se desse pelo exemplo utilizado, o Brasil teria como representante o atleta classificado em sétimo lugar no ranking mundial. Dessa forma, o seu compatriota estaria "descartado", seria então chamado para os jogos o 23º (vigésimo terceiro) atleta melhor colocado para as disputas, desde que não fosse de um país que já possuísse um atleta na zona de classificação.

Na última edição dos Jogos Olímpicos (Londres 2012), o Brasil pôde contar com todos os 14 atletas possíveis (CBJ, 2014f), conquistando quatro medalhas (1 ouro, 3 bronzes) (CBJ 2014a). Sendo assim, 14 esportistas²⁴ passaram a estar aptos a receber a bolsa Olímpica nos quatro anos subsequentes.

Ao analisar esse panorama de como funcionam as competições do Judô brasileiro e quantas medalhas podem ser conquistadas, pode-se responder com maior propriedade às questões feitas anteriormente sobre o aproveitamento da modalidade no Bolsa-Atleta. O gráfico abaixo, que se refere à distribuição das categorias de bolsa do Judô no ano de 2013, pode fornecer alguns importantes subsídios:

Distribuição por categoria de Bolsa 2013



■Total ■%

Gráfico 2 – Distribuição absoluta e percentual das categorias de bolsa no ano de 2013 – Sistematizado pelos autores.

No ano de 2013 encontra-se em primeiro lugar a bolsa Nacional, com 100 atletas contemplados (46,51%), em segundo lugar, a Internacional, com 51 beneficiados (23,72%), em terceiro, a Estudantil, com 45 esportistas (20,93%), em quarto lugar, a Olímpica, com 10 atletas (4,65%) e, por último, a Base, com 9 benefícios concedidos (4,19%). Para realizar a análise das questões anteriormente propostas vale lembrar os números de cada nível,

²⁴ Foram classificados para os Jogos Olímpicos Londres 2012: Peso Ligeiro: Sarah Mezenes e Felipe Kitadai. Peso Meio Leve: Erika Miranda e Leandro Cunha. Peso Leve: Rafaela Silva e Bruno Mendonça. Peso Meio Médio: Mariana Silva e Leandro Guilheiro. Peso Médio: Maria Portela e Tiago Camilo. Peso Meio Pesado: Mayra Aguiar e Luciano Correa. Peso Pesado: Maria Suelen e Rafael Silva.

conforme suas competições válidas. O nível estudantil pode distribuir até 192 medalhas, o Nacional 320, o Internacional 166e o Olímpico um máximo de 14 atletas²⁵.

O Olímpico é o nível de bolsa que possui um maior aproveitamento por parte dos atletas – considerando, conforme apontam Franchini e Julio (2015), o alto nível de dificuldade que é imposto para um esportista poder chegar a participar desta competição. Na última edição dos Jogos Olímpicos (Londres 2012) a equipe brasileira de Judô foi composta por todos os 14 atletas possíveis, 7 no masculino e 7 no feminino, portanto ter-se-ia 14 aptos a pleitear o beneficio governamental. Entretanto, em 2013, apenas 10 usufruíram do fomento federal. Neste ano em questão, os atletas Felipe Kitadai, Erika Miranda, Bruno Mendonça e Maria Suelen não solicitaram o benefício, apesar de terem direito ao mesmo. Fato curioso, visto que um deles, o judoca Kitadai, conquistou a medalha de bronze na competição²⁶. Para análises futuras seria interessante saber por que tais atletas não estariam usufruindo de tal benefício governamental, sendo que não há mais o impedimento de recebê-lo por já possuir patrocínios e/ou salário de clube (BRASIL, 2010).

Na Internacional, devido aos diversos fatores anteriormente citados, em teoria ter-se-ia um total de 166 atletas desde a classe Sub-18 à Classe Sênior. Contudo, não se pode perder de mente a particularidade destas competições: nas classes Sub-18, Sub-21 e Sênior, as delegações são formadas pelo *ranking* da classe etária/categoria de peso e através de convocações realizadas pela confederação. Portanto, o mesmo atleta pode disputar mais de uma competição Internacional, diminuindo consideravelmente a quantidade de atletas passíveis de recebê-la. Além disso, nem todos os judocas conseguem conquistar medalhas nesse nível de competição devido ao grau de dificuldade encontrado em eventos internacionais.

Nesse sentido, observa-se o seguinte quadro: 166 possíveis medalhistas para 51 bolsas no ano de 2013. Pode-se considerar este aproveitamento satisfatório, visto que o principal motivo que leva a essa classificação é a dificuldade de conquistar um pódio nestas competições, lembrando também que o mesmo atleta pode participar de mais de um evento internacional no mesmo ano. Outro ponto de atenção é que para o cálculo foram considerados eventos que ocorrem de 4 em 4 anos como os Jogos Pan e Sul Americanos. Todos estes motivos, em conjunto, podem reduzir em mais de 50% o número de possíveis medalhistas, tornando o número obtido de 51 bolsas um número de certa forma satisfatório.

Na bolsa Nacional, na qual se teria um total de 320 medalhistas por ano, teve-se 100 atletas contemplados no ano de 2013. Neste nível cabe uma nova apreciação, pois também existem alguns pontos importantes a serem considerados, pois nas classes Sub-18 e Sub-21 os atletas medalhistas no Campeonato Brasileiro podem atingir pontuação suficiente para se classificar para os campeonatos Pan e/ou Sul Americanos de sua classe de

²⁵ Vale lembrar que para este cálculo foram considerados que em todas as competições estarão participando diferentes atletas. Fato que muito provavelmente não ocorre na prática.

²⁶ Um fato digno de nota é que todos os quatorze atletas membros da delegação dos Jogos Olímpicos de 2012 participaram, no ano de 2014, do programa "Bolsa Pódio", que se destina a atletas de modalidades individuais com reais de chances de medalhas no Rio 2016, deixando de terem bolsa Olímpica.

idade e caso se torne um medalhista nestes eventos, provavelmente se candidatará à bolsa Internacional. Além disso, os atletas das classes Sub-18, Sub-21 e Sub-23 também podem disputar as competições na classe acima da sua, ou seja, um atleta Sub-18 pode disputar e conquistar medalha na Classe Sub-21, Sub-23, ou até mesmo na classe Sênior, fazendo com que, assim como no nível Internacional, os 320 possíveis bolsistas sejam reduzidos – porém, neste caso, não numa proporção tão drástica como a encontrada no anterior.

Desse modo, pode-se concluir que na bolsa Nacional o número de 100 esportistas não se caracteriza como uma quantidade significativa, ainda que ocorram as situações ressaltadas acima, visto que não ocorre uma redução tão abrangente quanto no nível Internacional a ponto de reduzir em mais de 50% a quantidade de possíveis bolsistas, o que seria correspondente a 160 atletas – um número improvável de ser atingido.

Já a Estudantil, que apresenta 192 possíveis medalhistas, distribuiu no ano de 2013 somente 45 benefícios. Este nível possui um dos menores aproveitamentos, mesmo considerando o fato de que boa parte dos medalhistas não possa pleiteá-la devido aos limites de idade. Ainda assim 45 bolsas não podem ser consideradas um número apreciável. Outro fator que pode contribuir para este número tão diminuto é a hipótese de alguns medalhistas de Jogos Escolares/Universitários também terem conquistado medalhas em Campeonatos Brasileiros, optando então a se candidatar à bolsa Nacional, que é de maior valor monetário. Mesmo que essa hipótese seja passível de comprovação o aproveitamento da bolsa Estudantil é muito mais baixo em relação as relatadas acima.

Por fim, tem a Base, que apresentou apenas 9 atletas contemplados no ano de 2013. Neste nível há um total de 128 atletas passíveis de receber o benefício e consequentemente torna-se o nível de menor aproveitamento, com menos de 10% (dez por cento) em relação ao que poderia proporcionar o fomento governamental. Novamente pode ter ocorrido algo semelhante ao caso citado anteriormente, em que os mesmos atletas que poderiam solicitar esta bolsa podem ter vindo a se tornar medalhistas em Campeonato(s) Brasileiro(s) ou até mesmo em eventos Internacionais, optando por solicitar a bolsa de maior valor. Entretanto, da mesma forma que no nível Estudantil, esta redução dos números não chega a ser tão expressiva a ponto de tornar o número de 9 bolsistas um valor significativo. Os dados encontrados corroboram com as pesquisas mais amplas feitas por Corrêa (2013), Corrêa et. al. (2014) e Reis et. al. (2015), sobre o pouco aproveitamento das bolsas de Base e Estudantil no Programa Bolsa-Atleta. Os dados destas categorias mostram que a CBJ parece não estar muito preocupada com as fases iniciais de rendimento e suas ações se centram nos patamares intermediários e avançados de performance esportiva, sendo o aporte financeiro um dos limitantes para o desenvolvimento dos jovens talentos no judô brasileiro, como preconizam Massa; Uezu; Böhme (2010) e Massa et. al. (2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada pode-se verificar que o Judô tem grande representatividade nesta política pública para o esporte, sendo a segunda modalidade com maior

número de contemplações. Além disso, o Judô se mostra praticamente igualitário entre os sexos, apresentando valores muito mais próximos do que diversas modalidades do programa. Também foi detectado que a modalidade centraliza os benefícios nos níveis intermediários de *performance*, sendo então uma pequena parte voltada para o esporte de iniciação ao rendimento e o de alto desempenho (leia-se aqui atletas de nível olímpico).

O Judô, apesar de possuir um grande número de bolsistas, tendeu a diminuir sua quantidade de bolsistas nos anos analisados, passando de 224 no ano de 2011, para 215 no ano de 2013, fato que poderia indicar que a modalidade atingiu um "platô" de crescimento. Porém, ao visualizar a quantidade de possíveis bolsistas que o esporte em questão poderia ter em um ano de contemplação, observa-se que muitos atletas não estão solicitando o benefício ao qual teriam direito e, com exceção do nível Olímpico e Internacional, que apresentaram um bom aproveitamento de solicitação, os outros níveis ainda teriam muitos esportistas aptos a requisitar a Bolsa-Atleta. Tal fato poderia ser alvo de futuras pesquisas com o objetivo de averiguar os motivos de estes judocas não estarem solicitando um fomento que lhes ajudaria a continuar no esporte e galgar degraus mais altos nos níveis de *performance* esportiva.

Assim, pode-se concluir que o Judô é uma modalidade que pode ocupar um espaço maior no programa governamental Bolsa-Atleta, talvez não chegando a se tornar a modalidade com maior número de contemplações devido ao seu limite inferior de possíveis bolsistas em comparação a esportes como atletismo e natação. Contudo, pode vir a se firmar como a modalidade que mais possui conquistas a nível internacional, além de manter o atual posto de esporte que mais obteve pódios olímpicos na história esportiva brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANUNCIAÇÃO, F. N. O atletismo no programa governamental "Bolsa Atleta": primeiros apontamentos (2011-2013). 2014. 61f. Monografia (Graduação em Educação Física)
- Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba 2014.
- BRASIL. **Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004.** Institui o Programa Bolsa-Atleta. Brasília.

 ____. **Decreto nº 5.342 de 14 de janeiro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de
- julho de 2004, que institui o Programa Bolsa-Atleta. Brasília.
- . Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 2010. Dá nova redação às Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Programa Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Brasília.
- COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (COB, 2014a). **Brasil nos jogos, Desempenho esportivo em evolução.** Disponível em: http://timebrasil.cob.org.br/brasil-nos-jogos . Acesso em: 22/11/2014.
- _____. (COB, 2014b). Regulamento Geral: Jogos Escolares da Juventude 2014. Etapa Nacional 12 a 14 anos. Disponível em: http://jogosescolares.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2014/02/27/QhVpP9XwYLnyD8qfvB20796ac4.pdf . Último acesso em: 25/11/2014.

- _____. (COB, 2014c). Regulamento Geral: Jogos Escolares da Juventude 2014. Etapa Nacional 15 a 17 anos. Disponível em: http://jogosescolares.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2014/02/27/RyPYL9v4fmFWkbGq8nfa1a6719.pdf . Último acesso em: 25/11/2014.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ 2009). Sarah é Bicampeã Mundial Junior. Disponível em: http://www.cbj.com.br/noticias/442/sarah-e-bicampea-mundial-junior. html . Último acesso em: 23/11/2014.
 - ___. (CBJ 2014a). **Judô Nacional, Galeria de Campeões.** Disponível em: http://www.cbj.com.br/galeria campeoes. Último acesso em: 23/11/2014.
- ____. (CBJ 2014b). Seleção brasileira escalada para o Mundial de Judô 2014. Disponível em: http://www.cbj.com.br/noticias/4045/selecao-brasileira-escalada-para-o-mundial-de-judo-2014-.html . Último acesso em: 23/11/2014.
- . (CBJ 2014c). **Mayra Aguiar é Campeã Mundial.** Disponível em: http://www.cbj.com.br/noticias/4190/mayra-aguiar-e-campea-mundial.html . Último acesso em: 23/11/2014.
- _____. (CBJ 2014d). Após três Bronzes, Sarah Menezes quer ouro no Mundial Chelyabinski 2014. Disponível em: http://www.cbj.com.br/noticias/4151/apos-tres-bronzes-sarahmenezes-quer-ouro-no-mundial-chelyabinsk-2014.html. Último acesso em: 23/11/2014. (CBJ 2014e). Seletiva Rio 2016 etapa III, Outline. Disponível em: http://www.cbj.com.
- br/painel/arquivos/noticias_arquivos/4343/121947311014_outline-seletiva-31-10-(1).
- . (CBJ 2014f). **Anunciados os 14 atletas classificados para Londres 2012.** Disponível em: http://www.cbj.com.br/noticias/2424/anunciados-os-14-atletas-classificados-paralondres-2012.html . Último acesso em: 23/11/2014.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (CBDU 2014). Regulamento Geral, Jogos Universitários Brasileiros (Jub's 2014), Etapa Nacional. Disponível em: http://site.cbdu.org.br/downloads/20140703111859.pdf. Último acesso em: 23/11/2014.
- CORRÊA, A. J. **Financiamento do esporte olímpico brasileiro**: mapeamento inicial do programa "Bolsa-Atleta". 86f. Monografia (Graduação em Educação Física) Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.
- CORRÊA, A. J.; MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa Bolsa-Atleta (2005-2011). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, p. 1-15, 2014.
- DIAS, Y. R. O Judô no Programa Governamental Bolsa-Atleta: primeiros apontamentos (2011-2013). 68f. Monografia (Graduação em Educação Física) Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.
- DIAS, Y. R.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; NUNES, R. J. S.; ROJO, J. R.; MEZZADRI, F. M. O Judô no programa governamental Bolsa-Atleta: a distribuição espacial dos bolsistas (2011-2013). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 19, n. 1, p.118-129, 2016.
- FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ (FPRJ 2013). **Normas Gerais para Eventos da Federação Paranaense de Judô.** Disponível em: http://www.paranajudo.org.br/cms/_arquivos/repositorio/documentos/Regulamentos_Tecnico_2013.pdf Último acesso em: 23/11/2014.

- FIGUERÔA, K. M.; SEVEGNANI, P.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.. Planejamento, ações e financiamento para o esporte em tempo de megaeventos. **Motrivivência**, Florianópolis, v.26, n.42, p.55-71, junho/2014a.
- FIGUERÔA, K. M.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M. Rio 2016 e os Legados de Esporte de Lazer. **LICERE- Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 99-133, 2014b.
- FRANCHINI, E.; JULIO, U. F. The Judo World Ranking List and the Performances in the 2012 London Olympics. **Asian Journal of Sports Medicine**, v. 6, n. 3, 2015.
- GODOY, L. O Sistema Nacional de Esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos. 2013. 164 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.
- GUIMARÃES, A. S. A Bolsa-Atleta eleva o desempenho de seus beneficiários? Análise do período 2005-2008. Texto para Discussão 50. Brasília: Senado Federal, 2009.
- INTERNATIONAL JUDO FEDERATION (IJF 2014). Calendar 2014. Disponível em: < http://www.intjudo.eu/Calendar > . Último acesso em: 02/11/2014.
- MASSA, M.; UEZU, R.; BÖHME, M. T. S. Judocas olímpicos brasileiros: fatores de apoio psicossocial para o desenvolvimento do talento esportivo. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v.24, n.4, p.471-81, out./dez. 2010
- MASSA, M.; UEZU, R.; PACHARONI, R.; BÖHME, M. T. S. Iniciação Esportiva, tempo de prática e desenvolvimento de judocas olímpicos brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 36, n. 2, p. 383-395, abril/junho 2014.
- MAZZEI, L. C.; VIEIRA, D. E. B.; SILVA NETO, A. M.; BASTOS, F. C. Gestão da Confederação Brasileira de Judô. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, São Paulo, vol.2, n.1, p. 30–42 jan/jun 2012.
- MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K.M; STRAEPRAVO, F. A. Sports Policies in Brasil. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v.7, n.4, p.655-666, 2015a.
- MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M. Desenvolvimento de um método para as pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 27, n. 44, p. 49-63, maio/2015b.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE (ME). Eventos esportivos classificatórios para o programa Bolsa-Atleta (2005-2014). (mimeo.). Brasília, 2014.
- MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; SANTOS, N.; CAMARGO, P. R; FIGUERÔA, K. M. La configuración de la ordenación legal relacionada a la financiación del gobierno brasileño hacia el deporte de elite: un análisis a partir de la Teoría de los Juegos de Norbert Elias. **Lúdica Pedagógica**, Bogotá, n. 21/1, p.77-89, 2015a.
- MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; SOUZA, D. L.; SOUZA, P. M. O financiamento público do rúgbi brasileiro: a relação governo federal e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu). **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 26, n. 2, p. 245-286, 2015b.
- MOURAO, L.; SOUZA, G. C. Narrativas sobre o sul americano de judô de 1979: a legalização do judô feminino no Brasil. In: GOELLNER, S. V.; JAEGER, A. A. (Orgs.). Garimpando memórias: esporte, educação física, lazer e dança. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. p. 97-114.

- NUNES, A. V.; RUBIO, K. As origens do judô brasileiro: a árvore genealógica dos medalhistas olímpicos. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 667-678, 2012.
- REIS, R. E.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; ALMEIDA, B. S.; MEZZADRI, F. M. Dez anos do programa federal "Bolsa Atleta": uma descrição das modalidades paralímpicas (2005-2014). **Pensar en Movimiento**: Revista de Ciencias del Ejercicio y la Salud, San José, v. 13, n. 2, p.1-18, 2015.
- SOUZA, G. C.; MOURÃO, L. **Mulheres no tatame**: o judô feminino no Brasil. Rio de Janeiro: MAUAD; FAPERJ, 2011.
- SOUZA, G. C.; VOTRE, S. J.; RIBEIRO, M.C.; DEVIDE, F.P.. Rosiclea Campos no judô feminino brasileiro. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, Florianópolis, p. 409-429, 2015.

THE PANORAMA OF JUDO IN THE PROGRAM "BOLSA-ATLETA": an analysis between the years 2011 to 2013

ABSTRACT

The main objective of this paper was to carry out the first notes of the modality of Judo within the Program "Bolsa-Atleta". To achieve this intention, we selected the athletes covered with the benefit between the years 2011-2013. These data were provided by the Ministry of Sport, which has gave us information about the athletes contemplated with the benefit during the time frame of the study, and were also taken from the Brazilian Confederation of Judo system. Through this study, it is concluded that judo is a modality that in the Program "Bolsa-Atleta" has a relative balance between men and women and prioritizes the athletes with intermediate levels of performance.

Keywords: Judo; Bolsa Atleta; Government Funding

EL PANORAMA DEL JUDO EN EL PROGRAMA "BOLSA-AALETA": un análisis entre los años 2011 a 2013

RESUMEN

El objetivo principal de este artículo es hacer las primeras notas de la modalidad de Judo dentro del programa Bolsa-Atleta. Para lograr este propósito, se seleccionaron los atletas que recibieron el beneficio entre los años 2011-2013. Estos datos fueron proporcionados por el Ministerio del Deporte, que nos facilitó informaciones sobre los atletas contemplados con el beneficio durante la delimitación temporal del estudio, y también fueron retirados del sistema de la Confederación Brasileña de Judo. A través de este estudio se concluye que el judo es una modalidad que en el programa "Bolsa-Atleta" tiene un equilibrio relativo entre hombres y mujeres y da prioridad a los atletas con niveles intermédios rendimiento.

Palabras clave: Judo; Bolsa Atleta; Financiación Gubernamental

Recebido em: fevereiro/2016 Aprovado em: maio/2016